



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 1/2022

EXTERNA CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA MARCHESAN EM DECORRÊNCIA DO PASSAMENTO DO SENHOR ARMANDO MARCHESAN.

**Destinatário:** Família Marchesan (e-mail [marketing@marchesan.com.br](mailto:marketing@marchesan.com.br))

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Armando Marchesan, na data de 03/01/2022, um dos fundadores da Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas. Aos familiares e amigos do querido empresário, os nossos votos de sinceras condolências.

Armando Marchesan, conhecido como Armandão, era neto do imigrante italiano Giovanni Marchesan, que chegou ao Brasil em 1896, vindo da cidade de Castello Di Godego, na região do Veneto, província de Treviso.

A família veio para o interior de São Paulo e Armando, ao lado de seu irmão Luiz Marchesan, iniciou a empresa em 1946 em Matão, a partir de uma oficina que consertava carroças e charretes.

Na década de 1950, a empresa iniciou a produção de implementos para tratores, acompanhando a evolução na mecanização da agricultura, que na época estava iniciando os trabalhos com tração mecânica.

Com a expansão das exportações, a partir da década de 1980, a empresa se tornou uma das maiores produtoras e exportadoras de máquinas e implementos agrícolas da América Latina.

Nascido em 21 de abril de 1923, Armando Marchesan tinha 98 anos. O seu irmão Luiz Marchesan havia morrido em 19 de julho de 2020, aos 92 anos. Na ocasião este Vereador apresentou Moção de Pesar nº 260/2020, externando condolências à Família Marchesan.

Trata-se de cidadão de alto conceito no município de Matão, pelos seus feitos no campo profissional e projetos sociais, além de sua brilhante conduta, um verdadeiro construtor



empresarial. Neste momento de dor e consternação, só nos cabe pedir a Deus que dê conforto à sua família para que possam enfrentar esta imensurável dor com serenidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO N° 1/2022 - Protocolo n° 36/2022 recebido em 06/01/2022 16:08:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código CC82-CBA0-E815-3C84.



